



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) a Deliberação nº 18/2022 - CEPT, de 23 de dezembro de 2022, que aprova os calendários escolares do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG; (ii) o Memorando Eletrônico nº 11/2023 - DCVG/CEFET-MG e (iii) o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 13 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o calendário escolar do ano de 2023 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada, do Câmpus Varginha.

§1º Estabelecer o dia 27 de maio de 2023 como sábado letivo em substituição ao dia 21 de outubro de 2023.

§2º Estabelecer o dia 05 de agosto de 2023 como sábado letivo em substituição ao dia 26 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 13 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/04/2023 14:04)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 13/04/2023 e o código de verificação: 4460193c60